Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N°2164 de 31.19113

DECRETO Nº 15.737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.422, de 9 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 88658-3/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.422, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre desapropriação de uma área de terreno que consta pertencer à empresa Nogal Empreendimentos e Participações LTDA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Dalton Ferracioli de Assis Secretário de Obras

D. 15.737/13

PI 88658-3/09

1

•

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Contejção Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 15,737/13

PI 88658-3/09